independente deles serem devolvidos ou não, porque PE - o que está havendo é uma procrastinação para que eles não sejam aprovados. Após, o Sr. Presidente diz que na próxima reunião irá por em votação todos os Projetos, e encerra a sessão marcando a próxima reunião para quarta-feira dia 30.08.00

Sala das Reuniões, em 28 de Agosto de 2000.

Em tempo: O Sr. Presidente deixa abonado a falta dos vereadores José Barbosa da Silva Filho, José Roberto Maciel de Faria e Josias Oliveira de Freitas.

Severino Inácio de Lima

Josias O Freitas

José Pereira

Ata Nº 100/00

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2000 (dois mil) às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim para a 10ª (décima) reunião ordinária do 2º Período Legislativo, sob a presidência do vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores: Severino Inácio de Lima, José Roberto Maciel de Faria, Sebastião Lopes da Silva, Bruno Andrade da Silva Filho, José Lopes Silveira, Josias Oliveira de Freitas, João Amado de Araújo, José Barbosa da Silva Filho e Antonio Gomes do Nascimento. Ficou registrado a ausência dos vereadores: José Estevo Filho, José Edmilson Cintra Pereira, Osinaldo José de Souza, Mauro Denis Soares da Silva, e José Ivan Monteiro da Silva. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual

posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após foram lidos os pareceres da comissão de justiça e Redação referentes aos Projetos de Lei nºs 039 a 047/00 que dispõe sobre doação de imóvel, os quais postos em discussão foram solicitados vista pelo vereador José Barbosa da Silva Filho, sendo concedido pelo Sr. Presidente. Em seguida, o vereador José Barbosa da Silva Filho, devolveu os Projetos nºs 026 a 038/00, os quais foram postos em votação e aprovados em 1ª e 2ª votação com pedido de intersticio do vereador Severino Inácio de Lima. Os mesmos quando ainda estavam em discussão foi solicitado vista pelo vereador Antonio Ogmes do Nascimento, sendo negado pelo Sr. Presidente pelo prazo que foi concedido e não foi cumprido. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente dá início ao 2º expediente, passando a palavra ao vereador Severino Inácio de Lima, que fala da responsabilidade de cada vereador nestas eleições para o engrandecimento de nossa cidade. O vereador Antonio Ogmes do Nascimento usou do expediente para falar também das eleições, referindo-se a vontade do povo, e da situação que encontra-se o município, totalmente esburacada. O vereador Sebastião Lopes da Silva usou do expediente para falar que esta Casa tem sido um palco político onde cada qual quer aparecer para o público, informando ainda que esta Casa é para se debater assuntos sérios em defesa do povo e da comunidade para que os problemas sejam solucionados, e fala ainda dos buracos que a Compesa tem feito e não tem fechado, parecendo ainda, digo, parecendo ser proposital não deixando de falar do papel de cada vereador, e pedido que seja discutido desta casa assuntos de cunho administrativo. O vereador Euno Andrade Filho aproveitando o ensejo das palavras do vereador Sebastião Lopes, diz que o mesmo foi muito feliz e esclareceu com precisão sobre o comportamento de todos os verea-

Câmara Municipal de Vereadores - PE - Pelo Jardim

dores, acrescentando ainda outras considerações fala ainda dos Projetos de doações de terreno. O Vereador José Barbosa Filho cita-se ao Sr. Presidente, pedindo ao mesmo que antes de tomar algumas decisões, que verifique o regimento interno, para que não se perca na conducão dos trabalhos desta casa e, fala ainda dos procedimentos dos vereadores nos debates nesta Casa. Em seguida, não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para segunda-feira dia 04.09.00

Sala das Reuniões, em 30 de Agosto de 2000.

Em tempo: O Sr. Presidente deixa abonada as faltas dos vereadores, José Estevão Filho, José Edvilson Cintra Pereira, Gisrael do José de Souza, Mauro Denis Soares da Silva e José Ivan Monteiro da Silva. O Sr. Presidente após a fala do vereador José Barbosa Filho, disse que está totalmente certo, não infringindo o Regimento interno, pois a mesma diz que deverá ser dado tres dias para análise do visto dos Projetos, prazo este que foi concedido e não foi cumprido pelo vereador José Barbosa Filho, que passou onze dias com os mesmos, sem dar satisfação.

Ata Nº 101/00

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2000 (dois